



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 31 de maio de 2017.

OFÍCIO GS nº 2.872/2017
(SIALE/SES nº 336/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 1.009/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 1.009 de 2017, de autoria do Deputado Paulo Correa Jr., solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fins específicos de construção do prédio para a “vigilância em saúde”, que visa melhorar o atendimento dos municípios e melhores condições de trabalho para os funcionários, além do aumento da equipe e ótimos resultados obtidos em todas as áreas do município de Tremembé.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS) e a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), órgãos técnicos competentes desta Pasta, apresento as seguintes informações:

1. A transferência de recursos aos municípios para a construção de imóveis não consta do Plano Estadual de Saúde e da Programação Anual de Saúde - 2017 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.
2. A Coordenadoria de Controle de Doenças não dispõe de recursos orçamentários para realização de obras no presente exercício.
3. Esta Secretaria, neste momento, passa por contingenciamento e restrição de recursos em função da necessidade de ajuste nas finanças públicas.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS